



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 417/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja implantado o Projeto de Escolinha de Ginástica Olímpica e de Trampolim Acrobático.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação vai acrescentar muito aos Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, incentivando cada vez mais as crianças na prática de esportes, uma vez que a Ginástica Olímpica vem crescendo a cada dia em nosso País, podendo assim melhorar a qualidade de vida dos nossos jovens e revelar novos talentos em nosso Município.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2006.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor